

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS
Sector: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base na proposta técnica e comercial apresentada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae/MS, considerando a metodologia estruturada do programa a ser executado, a carga horária das capacitações previstas, o quantitativo estimado de participantes, bem como os recursos pedagógicos e a disponibilização de profissionais especializados responsáveis pela condução das atividades formativas.

Para a formação do valor estimado foram considerados todos os elementos indispensáveis à execução integral do programa, abrangendo o planejamento das atividades, a elaboração dos conteúdos programáticos, a realização de cursos e oficinas, o desenvolvimento de mentorias especializadas, a promoção de encontros empresariais e as ações de acompanhamento das participantes. Tais componentes integram a metodologia aplicada pelo Sebrae no desenvolvimento de programas voltados ao fortalecimento do empreendedorismo, contemplando tanto ações de capacitação quanto iniciativas destinadas ao desenvolvimento de competências gerenciais, estratégicas e à formação de redes de relacionamento entre empreendedoras.

Ressalta-se que o valor apresentado também contempla os custos operacionais necessários à execução das atividades, incluindo a mobilização de profissionais qualificados, fornecimento de materiais didáticos, estrutura pedagógica, ferramentas de ensino utilizadas nas atividades presenciais e virtuais, além da logística necessária para a realização das ações no município de Deodópolis. Dessa forma, a estimativa não se limita à oferta isolada de cursos, mas sim à implementação de um programa estruturado de desenvolvimento empreendedor, com abordagem integrada e acompanhamento das participantes ao longo das etapas previstas.

Outro aspecto relevante na composição do valor refere-se ao fato de que parte do investimento necessário para a execução do programa é subsidiada pela própria instituição executora. Conforme indicado na proposta apresentada, há a concessão de desconto aproximado de 20% sobre o valor total das ações, o que representa significativa redução de custos para a Administração Pública. Esse modelo de coparticipação institucional é característico das iniciativas desenvolvidas pelo Sebrae e contribui

para ampliar o alcance das políticas públicas de desenvolvimento econômico local com menor impacto orçamentário para o município.

Ademais, com o objetivo de demonstrar a razoabilidade e compatibilidade do valor estimado, foram anexadas ao processo administrativo contratações semelhantes realizadas por outros municípios com o Sebrae, todas referentes à execução do Programa Sebrae Delas, voltado ao fortalecimento do empreendedorismo feminino. Dentre essas contratações, destacam-se:

- Município de Bela Vista/MS – Processo Licitatório nº 58/2025, Dispensa nº 19/2025, no valor de R\$ 39.980,00;
- Município de Brasilândia/MS – Dispensa de Licitação nº 035/2025, Processo Administrativo nº 2659/2025, no valor de R\$ 42.672,00;
- Município de Caracol/MS – Contrato nº 37/2025, no valor de R\$ 13.360,00.

Destaca-se que todas as contratações mencionadas referem-se especificamente à execução do Programa Sebrae Delas, desenvolvido pela própria instituição com metodologia padronizada voltada à capacitação, fortalecimento e desenvolvimento de mulheres empreendedoras.

Ressalta-se, contudo, que a variação dos valores entre os contratos decorre diretamente dos quantitativos e do escopo de atividades solicitados por cada município, tais como número de turmas, carga horária das capacitações, quantidade de participantes atendidos, realização de mentorias, encontros empresariais e demais ações complementares previstas em cada projeto local. Dessa forma, embora se trate do mesmo programa institucional, a composição do valor final varia conforme a dimensão e a quantidade de atividades pactuadas em cada contratação.

Assim, a análise comparativa das contratações anexadas demonstra que o valor estimado para o município de Deodápolis encontra-se compatível com os parâmetros praticados em outras administrações públicas na execução do mesmo programa, considerando as especificidades do projeto local e o quantitativo de ações a serem implementadas.

Por fim, destaca-se que a contratação pretendida não se restringe à oferta de conteúdos educacionais isolados, mas contempla a implementação de uma estratégia estruturada de fortalecimento do empreendedorismo feminino no município, com potencial de gerar impactos econômicos e sociais relevantes, tais como ampliação da geração de renda, estímulo à formalização de negócios, fortalecimento da autonomia econômica das mulheres e dinamização da economia local.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado para a contratação mostra-se razoável, proporcional ao escopo das atividades previstas e compatível com contratações similares realizadas para execução do mesmo programa, evidenciando-se como investimento público justificado e alinhado às políticas de promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito do município de Deodápolis/MS.

Deodápolis, 11 de março de 2026.

Thais Soares Sartori
Superintendente de Planejamento